



SUMÁRIO

» Câmara Municipal	2
Extrato de contrato 001	2
Aviso	2

Gerado via Sistema de Publicações

CÂMARA MUNICIPAL

A CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n. 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, s/nº, Centro, Cachoeirinha-TO, neste ato, representado por seu presidente EDVALDO GOMES MARQUES, conforme Parágrafo Segundo - Para efetivação da atualização do valor contratual previsto no parágrafo antecedente, dispensa-se a celebração de aditamento, podendo a mesma ser registrado por simples apostila, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8666/93. no contrato Nº 04/2021 Processo Administrativo Nº 01/2021 Inexigibilidade Nº 01/2021 informa que a Contratada: ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.766.049/0001-60, com sede na Rua da Paz, s/nº, três poderes, Augustinópolis/TO Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal. valor total de R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).passa a ser da Câmara Municipal. valor total de R\$: 25.000,00 (vinte cinco mil reais) Data de Assinatura do Contrato - 20/03/2021.

EDIVALDO GOMES MARQUES

Presidente do poder legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**AVISO**

A CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n. 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, s/nº, Centro, Cachoeirinha-TO, neste ato, representado por seu presidente EDVALDO GOMES MARQUES, conforme Parágrafo Segundo - Para efetivação da atualização do valor contratual previsto no parágrafo antecedente, dispensa-se a celebração de aditamento, podendo a mesma ser registrado por simples apostila, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8666/93. no contrato Nº 06/2021 Processo Administrativo Nº 03/2021 Inexigibilidade Nº 02/2021 informa que a Contratada: **TRIAD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado **inscrita no CNPJ: 40.218.181/0001-41**, localizada na Avenida Conego João Lima S/n na Qd 24 lote 25 CEP: 77915-000 Centro de Cachoeirinha-TO, representada pela sócia proprietária ELAINE DE DEUS DOS SANTOS, Brasileira, Contadora com registro CRC-TO Nº TO -005879/0-9 inscrita no CPF 039.260.711-50 Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na confecção de balancetes contábeis mensal, financeiros e orçamentários bem como realizar a prestação de contas via SICAP modulo contábil, elaboração de balanço ordenador de despesa, publicação de informações contábil no portal da transparência no termo da lei 131/2019, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO. Valor total de R\$: 72.427,68 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte sete reais e sessenta e oito centavos).passa a ser da Câmara Municipal. valor total de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) Data de Assinatura do Contrato - 20/03/2021.

EDIVALDO GOMES MARQUES

Presidente do poder legislativo



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0062021